



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Quarta-feira • 20 de Julho de 2022 • Ano IX • Nº 2495

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKZDM0MXNJUZNTVGQTCXNZ

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### **DECRETO MUNICIPAL Nº 112, DE 20 DE JULHO DE 2022.**

**“Declara luto oficial de três dias em todo o território do Município de Ibipitanga-BA.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-Vereador, Sr. Antônio Manoel de Macedo, óbito ocorrido na manhã de hoje, dia 20 de julho de 2022;

**CONSIDERANDO** o sentimento de tristeza da família enlutada, amigos, autoridades e munícipes;

**CONSIDERANDO**, por fim, os relevantes serviços prestados na qualidade de ex-Vereador do Município.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado LUTO OFICIAL dias 20, 21 e 22 de julho de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador Sr. Antônio Manoel de Macedo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Ibipitanga-Bahia, em 20 de julho de 2022.

**Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira**  
PREFEITO MUNICIPAL